



MINISTÉRIO DA FAZENDA

MFCT

Sessão de 6 de outubro de 1987

ACORDÃO Nº 103-08.097

Recurso nº 49.001 - FINSOCIAL - ANOS: 1982 e 1983

Recorrente LUXOFLEX LTDA.

Recorrido DRF EM BOA VISTA - RR

FINSOCIAL - Processo Administrativo Fiscal
Competência do Segundo Conselho de contribuintes, nos termos da Portaria Ministerial nº 33, de 31.01.86.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por LUXOFLEX LTDA.

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em declinar da competência em favor do Segundo Conselho de Contribuintes.

Sala das Sessões-DF., em 16 de outubro de 1987

ANTONIO DA SILVA CABRAL

PRESIDENTE

SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL

RELATOR

VISTO EM
SESSÃO DE:

LUÍZ CARLOS PIVA

PROCURADOR DA FAZENDA
DA NACIONAL

16 OUT 1987

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: CARLOS AUGUSTO DE VILHENA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO, LÓRGIO RIBEIRO, DÍCLER DE ASSUNÇÃO, FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES e RICHARD ULRICH KREUTZER.

RECURSO Nº: 49.001

ACÓRDÃO Nº: 103-08.097

RECORRENTE: LUXOFLEX LTDA

R E L A T Ó R I O

— — — — — Tratam os presentes autos de lançamento tributário decorrente de outro processo fiscal instaurado contra a pessoa jurídica LUXOFLEX LTDA., por omissão de receitas operacionais caracterizada como passivo exigível fictício e vendas não registradas, conforme auto de infração de fls. 01. Como reflexo daquela tributação, está-se a exigir o recolhimento da contribuição para o FINSOCIAL, de acordo com os cálculos constantes às fls. 02 a 05.

É o relatório.

V O T O

Conselheiro SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL, Relator.

A matéria objeto do recurso, como se vê, não é da competência deste conselho, devendo, em consequência, ocorrer o encaminhamento dos presentes autos ao Colendo Segundo conselho de Contribuintes, a quem cabe apreciar o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo.

Voto, pois, pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Segundo Conselho de Contribuintes.

Brasília-DF., 16 de outubro de 1987

SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL - RELATOR